



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 210/2022

“Concede Licença sem Vencimento”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Concede Licença sem vencimento à servidora **ANDREZA ROHEM GUALBERTO**, ocupante do cargo **Professor II - Geografia**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 01/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2022.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2022

LUIZ HENRIQUE
PEREIRA DA
COSTA:68068786791
Luís Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LUIZ
HENRIQUE PEREIRA DA
COSTA:68068786791
Dados: 2022.04.04 16:49:53 -03'00'

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISO DA PREFEITURA
04/04/2022